



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, nos autos de execução promovida por LUCIA RAMOS LINGERIE LTDA ME contra SANDRA DOS SANTOS CATELANI processo número 1010089-34.2022.8.26.0248 do Juizado Especial Cível, procedi à AVALIAÇÃO sobre o seguinte bem:

Uma motocicleta SHINERAY/50Q, placas CUI – 3B98, cor vermelha, KM 47099, em regular estado de conservação e em funcionamento.

OBS: A executada informou que estava sem documento do veículo no ato da diligência, mas que o ano do veículo é 2023.

Com base em pesquisas e considerando o estado do veículo, avalio em R\$6500,00 (seis mil e quinhentos reais)

OBS: Caso as partes não concordem com a avaliação feita, é necessária a nomeação de um perito nos termos do art. 870, parágrafo único do CPC.

E para constar, lavrei o presente auto que vai, devidamente, assinado.

O Oficial de Justiça

André Minoru Eguchi